CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 017 / 2017 – 4ª edição

PROVIDÊNCIAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a prefeitura asfalte as ruas Ministro Nelson Hungria e Jurista Serrano Neves.

Justificativa:

Essas ruas estão intransitáveis. Quando chove, tudo vem descendo e elas se enchem de barro. A população há algum tempo sonha com o asfaltamento dessas ruas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de janeiro de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
28 / 01 /2020, 16 h 00 min	Rio Pomba, 29 / 01 /2020.	de: 10 / 02 / 2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	